

AUDITORIA DE REASSENTAMENTO

NOTA TÉCNICA



ÍNDICE

01.

Introdução

3

02.

Definições e Princípios

4

03.

Prazo, Metodologia
e Escopo

5

04.

Referências e links

9

01

Introdução



As auditorias de reassentamento são fundamentais para garantir que os meios de subsistência e os padrões de vida das partes interessadas afetadas tenham sido restaurados ou melhorados. Essas auditorias desempenham um papel vital no alinhamento com os Padrões de Desempenho 1 (PD1) e 5 (PD5) da IFC, bem como com a estrutura de políticas do BID Invest. Esta nota fornece orientação aos clientes e profissionais responsáveis pela realização de auditorias de conclusão ou gerenciamento de atividades de reassentamento.¹ Além disso, serve como referência para os especialistas ambientais e sociais do BID Invest, que analisam e verificam o cumprimento das obrigações de reassentamento por parte do cliente.

O principal objetivo da auditoria de conclusão do reassentamento é garantir que o cliente tenha cumprido os requisitos do Padrão de Desempenho 5 (PD5), bem como os compromissos descritos no Plano de Ação de Reassentamento (PAR) ou no Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS). Isso inclui avaliar os principais indicadores de desempenho (KPIs) e obrigações decorrentes do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) ou outros documentos relevantes.

Conforme descrito no PD5, *'Uma auditoria de conclusão das atividades de reassentamento será realizada para determinar se os objetivos do plano de reassentamento foram alcançados'*². Esta declaração enfatiza o papel da auditoria na verificação da restauração ou melhoria dos meios de subsistência e dos padrões de vida após o reassentamento. A auditoria de conclusão avalia se os compromissos assumidos no PAR/PRMS foram cumpridos e avalia a eficácia das medidas implementadas para evitar e minimizar os impactos do reassentamento. Isso é feito comparando os resultados reais no terreno e para as pessoas afetadas com os resultados planejados no PAR/PRMS.

A auditoria verifica se os direitos descritos no PAR/PRMS foram garantidos às pessoas, famílias e comunidades afetadas e avalia se essas medidas melhoraram ou restauraram com sucesso os padrões de vida e os meios de subsistência das pessoas. Também examina quaisquer queixas não resolvidas e identifica ações corretivas necessárias para cumprir integralmente os compromissos do PAR.

¹ O termo 'auditoria' também é usado ao avaliar o desempenho passado relacionado às atividades de reassentamento realizadas antes do envolvimento ou do BID Invest ou de seus clientes. Para auditorias de atividades de reassentamento anteriores, os leitores devem consultar o Módulo 8, Seção IV do Manual de Boas Práticas da IFC: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário (2023).

² PD5 da IFC, parágrafo 15.



Definições e Princípios

As auditorias de conclusão de reassentamento são críticas para avaliar se os compromissos descritos nos Planos de Ação de Reassentamento (PAR) ou nos Planos de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS) foram cumpridos, inclusive a obtenção dos principais indicadores de desempenho (KPIs) dos planos. Seu objetivo é garantir que os indivíduos afetados recebam uma compensação justa e que seus meios de subsistência sejam restaurados.

Uma auditoria de conclusão, também referida como avaliação de fim de projeto, é realizada após todas as atividades de reassentamento terem sido implementadas. O seu objetivo é determinar se os objetivos do PAR e do PRMS foram alcançados, concentrando-se particularmente na restauração ou melhoria dos meios de subsistência e dos padrões de vida. Isso inclui uma avaliação abrangente dos impactos das atividades de reassentamento e garante que as partes interessadas afetadas tenham recebido apoio e compensação adequados.

O princípio da razoabilidade é importante.

O escopo e a profundidade da auditoria devem estar alinhados com a complexidade, escala e níveis de

risco dos impactos do reassentamento. Auditorias de reassentamento de projetos com riscos e impactos significativos de reassentamento exigirão mais ações, esforços e avaliações completas. Em contrapartida, para projetos com riscos baixos a moderados, as auditorias e revisões internas podem ser consideradas adequadas, desde que o processo seja conduzido com transparência e robustez.

A extensão do planejamento, implementação e monitoramento necessários ao reassentamento será proporcional ao escopo e escala do deslocamento e à vulnerabilidade da população afetada.³

Em alguns casos, uma auditoria de conclusão pode não ser necessária se os impactos do reassentamento forem de menor grau (por exemplo, menos de 20 famílias deslocadas, nenhum deslocamento físico e os impactos não são complexos).⁴

Riscos significativos relacionados ao reassentamento podem incluir:

- Situações com deslocamento em grande escala.

³ IFC 2018. Nota de Orientação 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário, parágrafo 2. Washington, DC: Corporação Financeira Internacional

⁴ IFC 2018. Nota de Orientação 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário, parágrafo 47. Washington, DC: Corporação Financeira Internacional

- Riscos e impactos para grupos desfavorecidos ou vulneráveis.
- Um histórico de deslocamento forçado na área do projeto.
- Projetos operando em contextos de conflito e violência.
- Fatores de risco contextuais significativos, que podem exacerbar os impactos adversos das atividades relacionadas ao reassentamento e podem representar um nível mais alto de risco para a implementação de medidas de mitigação.

A auditoria não deve avaliar contribuições e resultados imediatos, que estão sob monitoramento e fazem parte do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do cliente. As auditorias devem avaliar se os objetivos e requisitos descritos no PD5 foram cumpridos e se concentrar em resultados de nível superior, prováveis impactos de longo prazo e a sustentabilidade das medidas de mitigação e dos benefícios para as pessoas afetadas. Por exemplo, as auditorias devem esclarecer se as partes interessadas afetadas receberam oportunidades viáveis para restaurar os meios de subsistência perdidos e se receberam o apoio alternativo de subsistência necessário.

Transparência e prestação de contas.

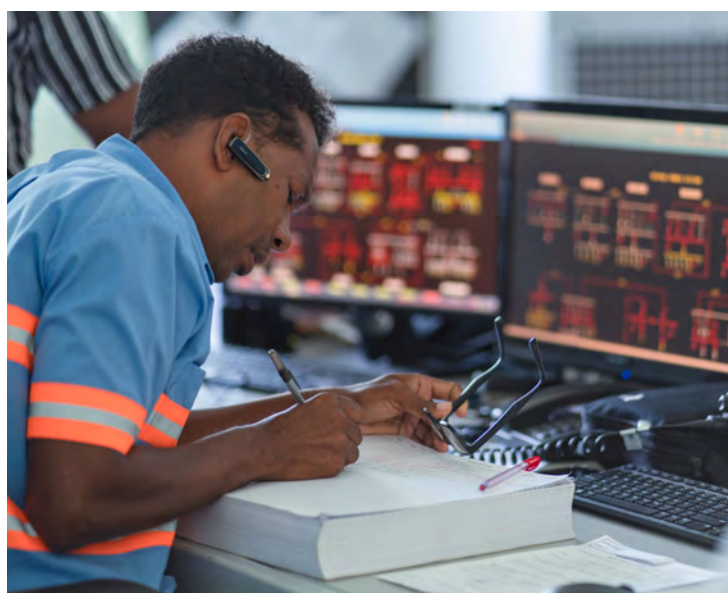
As auditorias devem fornecer uma revisão transparente do processo de reassentamento e garantir que todas as partes interessadas, incluindo as partes interessadas física e economicamente afetadas, bem como os financiadores do projeto, sejam informados dos resultados. Transparência, envolvimento significativo das partes interessadas e divulgação pública são elementos-chave do processo de reassentamento. Compartilhar o relatório de auditoria com as partes interessadas relevantes, incluindo comunidades afetadas e instituições financiadoras, ajuda a manter a prestação de contas e promove a confiança no processo de reassentamento.

Melhorias e fortalecimento institucional.

As auditorias não devem apenas avaliar as ações passadas, mas também fornecer recomendações para melhorar as práticas futuras de reassentamento e fortalecer a capacidade institucional.

03

Prazo, Metodologia e Escopo



A auditoria de conclusão deve ser realizada após todas as atividades de reassentamento serem concluídas e um período razoável ter passado para a restauração dos meios de subsistência. Em certos casos, uma auditoria de acompanhamento posterior pode ser necessária se a auditoria inicial revelar lacunas na restauração dos meios de subsistência ou na entrega de compensação.

A realização de uma auditoria de reassentamento envolve uma combinação de revisões de documentos, avaliação da eficácia dos mecanismos de reclamação do projeto, visitas de campo e entrevistas com as partes interessadas. O processo começa com a revisão de todos os documentos do projeto relacionados ao reassentamento, incluindo o PAR, estruturas de direitos, planos de compensação,

programas de restauração de meios de subsistência e relatórios de monitoramento interno. Isso fornece uma compreensão abrangente dos objetivos e medidas previstas.

As visitas de campo devem ser realizadas para verificar as condições e os resultados para as famílias, comunidades e negócios afetados. Esta avaliação local com entrevistas e discussões é importante para validar as informações obtidas dos documentos.

Projetos com riscos significativos ou atividades de reassentamento complexas devem envolver um **auditor terceirizado independente**. Isso aumenta a objetividade e a credibilidade da auditoria e ajuda a garantir que as conclusões da auditoria sejam confiáveis e abrangentes.

Para projetos com riscos ou impactos adversos de reassentamento significativos, é uma boa prática envolver um auditor terceirizado independente.⁵

Embora todos os projetos se beneficiem de uma auditoria ou avaliação de fim de projeto para melhorar a prestação de contas, o aprendizado e fortalecimento institucionais, a decisão sobre se isso deve ser realizada por auditores independentes e terceirizados. Não pode ser decidida caso a caso.

Uma auditoria de reassentamento pode ser encomendada pelo cliente, pelo BID Invest ou por ambos em colaboração, mas deve ser planejada o mais cedo possível no ciclo do projeto para garantir que dados e documentação de monitoramento precisos sejam coletados ao longo do projeto. Esses dados podem então servir como uma contribuição valiosa para a avaliação independente. Portanto, para tornar este processo eficaz, é importante que os princípios e o formato da auditoria de conclusão sejam acordados desde o início.

O relatório de auditoria deve incluir um resumo abrangente sobre se os objetivos do PAR (inclusive KPIs) foram cumpridos, documentando sucessos e identificando quaisquer lacunas ou questões pendentes. O relatório também deve fornecer



recomendações para ações corretivas, para abordar quaisquer deficiências encontradas durante a auditoria.

A auditoria abrange todas as facetas do processo de reassentamento, como a avaliação da adequação da habitação, o acesso a recursos, as iniciativas de restauração dos meios de subsistência, a execução dos programas e os serviços sociais prestados àqueles que foram deslocados. Também avalia se os grupos vulneráveis receberam apoio e considerações direcionados, conforme apropriado.

De acordo com o PD5, a auditoria deve incluir pelo menos uma revisão dos resultados de quaisquer medidas de mitigação tomadas, a eficácia das atividades de restauração dos meios de subsistência e o impacto geral do reassentamento na população afetada.⁶

A auditoria deve realizar uma revisão completa dos resultados do reassentamento e abranger o deslocamento físico e econômico. Incluirá, especialmente:

- A adequação da habitação.

⁵ IFC 2018. Nota de Orientação 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário, parágrafo 47. Washington, DC: Corporação Financeira Internacional.

⁶ PD5 da IFC, parágrafo 15.

- Esforços em prol da restauração dos meios de subsistência e resultados.
- Acesso a serviços sociais.
- Pagamento de indenização por perda de bens ao custo de reposição.
- O impacto e as acomodações especiais feitas para grupos vulneráveis.

A auditoria de conclusão avalia se os objetivos do PD5 foram cumpridos. A seguir, um esboço de tópicos e perguntas que podem ser incluídos nos Termos de Referência para a auditoria. Para as questões relevantes, o processo de auditoria deve considerar avaliar a qualidade, eficácia e sustentabilidade em termos de quão satisfatoriamente as questões foram abordadas, por exemplo, usando uma escala de satisfatória, parcialmente satisfatória, parcialmente insatisfatória e insatisfatória, fornecendo evidências documentais.

Minimizando o deslocamento:

- Modelos alternativos de projeto foram explorados para evitar ou minimizar o deslocamento?
- Até que ponto o projeto conseguiu minimizar o deslocamento por meio de modelos alternativos? Quão bem integrado foi o processo de reassentamento com projetos de engenharia e obras civis?



Evitando o Despejo Forçado:

- O projeto evitou despejos forçados? Quais processos estavam em vigor e com que eficácia foram implementados?
- Todas as instâncias de deslocamento foram realizadas com a participação informada das pessoas afetadas, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e dos princípios e requisitos do PD5?

Minimizando os Impactos Adversos da Aquisição de Terras ou Restrições ao Uso da Terra:

- Os impactos sociais e econômicos adversos da aquisição de terras ou restrições ao uso da terra foram antecipados e minimizados?
- Foi prevista indenização por perda de bens ao custo de reposição para todas as pessoas afetadas?
- A indenização por perda de bens e oportunidades alternativas de moradia foram fornecidas antes do deslocamento ocorrer?
- As atividades de reassentamento foram realizadas com divulgação adequada de informações, consulta e participação informada das comunidades afetadas? As comunidades afetadas, incluindo as comunidades anfitriãs, quando aplicável, foram bem envolvidas?

Restaurando ou melhorando os meios de subsistência e os padrões de vida:

- As oportunidades alternativas de subsistência e o apoio econômico adequado foram fornecidos às pessoas?
- Foram tomadas medidas apropriadas para abordar diferenças de gênero no programa de reassentamento, incluindo métodos de consulta e tipos de apoio à subsistência?
- Foram tomadas medidas adequadas para garantir a sustentabilidade econômica e social da situação das pessoas deslocadas?
- Até que ponto as pessoas economicamente deslocadas estão em melhor situação ou, no mínimo, situação semelhante como resultado do programa de reassentamento?



Segurança da posse:

- Como a segurança de posse foi garantida para pessoas fisicamente deslocadas? Escrituras de posse de terras ou contratos legais equivalentes foram fornecidos?
- Quais processos legais ou administrativos foram seguidos para garantir que os indivíduos reassentados tenham direitos seguros e de longo prazo sobre suas novas terras?
- Houve alguma disputa ou contestação em relação à posse da terra no local de reassentamento? Se sim, como eles foram resolvidos?

Direitos fundiários:

- Como os direitos fundiários foram abordados para indivíduos sem propriedade legal formal do terreno que ocupavam antes do deslocamento?
- Os não detentores de escritura, como colonos informais, receberam assistência de reassentamento adequada? Que medidas específicas foram tomadas para proteger os seus direitos?
- Nos casos em que o projeto afetou grupos indígenas ou comunidades com direitos fundiários consuetudinários, como esses direitos foram reconhecidos e respeitados durante o reassentamento? O princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado foi respeitado, se necessário, de acordo com o PD7, tanto no processo quanto no resultado?

Sustentabilidade e riscos futuros:

- Houve algum risco de deslocamento secundário no local de reassentamento devido à posse insegura ou direitos fundiários pouco claros? Em caso afirmativo, que medidas foram tomadas para mitigar esse risco?
- Como o projeto garante que os indivíduos reassentados possam transmitir legalmente os direitos fundiários às gerações futuras ou aos membros da família?

Apoio Jurídico e Administrativo:

- Que apoio foi fornecido aos indivíduos reassentados para garantir escrituras de posse de terras legais ou resolver disputas relacionadas à posse da terra?
- Houve alguma questão em andamento ou não resolvida em relação aos direitos fundiários ou à posse segura? Em caso afirmativo, quais ações corretivas são recomendadas?

Melhorando as Condições de Vida das Pessoas Deslocadas Fisicamente:

- As pessoas fisicamente deslocadas receberam moradia adequada nos locais de reassentamento? Classifique a adequação da habitação e a melhoria geral das condições de vida como satisfatórias ou insatisfatórias, explicando o raciocínio.
- O reassentamento melhorou as condições de vida das pessoas? Descreva os resultados em termos de condições de vida.

04

Referencias y enlaces

As seguintes referências fornecem mais informações e orientações sobre auditorias de reassentamento e o Padrão de Desempenho 5:

Padrão de Desempenho 5 da IFC (PD5): Corporação Financeira Internacional. (2012). Padrão de Desempenho 5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário.

Nota de Orientação 5 da IFC (NO5): Corporação Financeira Internacional. (2018). Nota de Orientação 5 da IFC: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário (documento em inglês).

Manual de Boas Práticas: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário: Corporação Financeira Internacional. (2023). Manual de Boas Práticas: Aquisição e Reassentamento de Terras.

Kvam, R. (2018). Social Impact Assessment: Integrating Social Issues in Development Projects [Avaliação de Impacto Social: Integrando Questões Sociais em Projetos de Desenvolvimento]. Banco Interamericano de Desenvolvimento. DOI: [10.18235/0012592](https://doi.org/10.18235/0012592).



@bidinvest

www.bidinvest.org